



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO Nº 1362 /2005

Concede Licença a Servidora Sra. **Neire Meire Batista Marcolino** ocupante do cargo de Agente de Vigilância Epidemiológica, e da outras providencias.

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela interessada em 12/09/2005;

CONSIDERANDO o artigo 133 da Lei complementar nº 002/1991;

### D E C R E T A :

**Art. 1º** - Fica concedido Licença sem vencimentos por 24 (vinte e quatro) meses , à Servidora Sra. **Neire Meire Batista Marcolino** , ocupante do cargo efetivo de **Agente de Vigilância Epidemiológica**, Símbolo SAU, lotada na Gerência de Saúde para acompanhamento do Cônjuge.

**Art. 2º** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 03 de Outubro de 2005.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.  
Cumpra-se

**Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 04 de Outubro de 2005.**

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal

